PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

Dispõe sobre a concessão da Medalha Evandro Bazzo ao senhor Admilson Pereira da Rosa (She-rá) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Evandro Bazzo, a mais alta honraria do Município de Jardim-MS, ao senhor Admilson Pereira da Rosa, jardinense, carinhosamente conhecido como She-rá, em reconhecimento à sua relevante contribuição à cultura, à música, à dança e à arte do município de Jardim-MS.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DOC: 1771856395

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Evandro Bazzo ao senhor **Admilson Pereira da Rosa**, conhecido como **She-rá**, cidadão jardinense, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e relevantes serviços prestados à cultura do município de Jardim-MS.
Admilson vive a dança desde os 8 anos de idade, construindo ao longo de décadas uma trajetória marcada pelo compromisso com a valorização da cultura popular, especialmente da Dança do Passinho Flash Back, contribuindo de forma significativa para manter viva essa importante manifestação cultural e transmiti-la às futuras gerações.
Com o propósito de preservar, fortalecer e eternizar essa expressão cultural, desenvolveu e executou diversos projetos voltados à música e à dança, promovendo integração social, inclusão cultural e fortalecimento da identidade local. Ressalta-se que tais projetos tiveram início com o aval do saudoso prefeito Evandro Bazzo, cuja memória é honrada por meio da medalha ora proposta.
As ações culturais desenvolvidas por Admilson She-rá alcançaram turmas de adolescentes em importantes instituições de ensino do município, dentre elas:

- Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira;
- Escola Estadual Coronel Rufino;
- Escola Girassol e Evento Estadual no ano de 2014 intitulado “Efeito Hip Hop" representando o município de Jardim-MS com grupo de adolescentes.

Além de sua expressiva atuação cultural, o homenageado possui relevante formação acadêmica e técnica, sendo Bacharel em Turismo com ênfase em Ambientes Naturais, Pós-Graduado em Ecoturismo, Técnico em Edificações e Pós-Graduado em Docência. Destaca-se, ainda, que seu trabalho acadêmico teve como tema:
“O Resgate da História da Dança Passinho Flash Back de Jardim-MS”, evidenciando seu compromisso com o registro, a preservação e a valorização dessa manifestação cultural.
Por meio de sua atuação, Admilson She-rá contribuiu de maneira significativa para a formação cultural, artística e cidadã de inúmeros jovens, garantindo que a memória cultural e artística de Jardim-MS permaneça viva e respeitada.
Diante da relevância de sua trajetória e do impacto positivo de suas ações para o município, entende-se que o homenageado faz jus à concessão da Medalha Evandro Bazzo, a mais alta honraria municipal, como reconhecimento por sua dedicação à cultura, à música, à dança e à arte jardinense.
Assim, solicito à Presidente da Câmara Municipal, em nome da Mesa Diretora e dos demais vereadores, a análise e aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

JARDIM/MS, 23 de Fevereiro de 2026

Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario	Verª. Rosi Maciel Vereadora(a)	Ver. Glaucio Cabreira Vereador(a)

1º Secretário(a)

Ver. Tereza Moreira - presidente Vereador(a)	Verª. Andrea Insfran Líder de governo Vereador(a)	Ver. Alexandre Pitangueiras Vereador(a)
Ver. Rudimar cabeleireiro Vereador(a)	Ver. Dr.Diego Olídio Vereador(a)	Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente Vereador(a)
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente Vereador(a)	Ver. Dr Erney Barbosa Vereador(a)	